

DECRETO No:00205 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022
CONSIDERANDO:
A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 6° que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.03	Setor de Assistencia ao Educando		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.0802	Proteção Social Especial		
12.306.0802.2045	Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	295 Material de Consumo		1.079,00
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação		1.079,00
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1013	Vigilância em Saúde		
10.304.1013.2082	Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria		
3.3.90.39.00	380 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		487,50
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		487,50
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.3.90.39.00	395 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.886,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.886,00
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.39.00	413 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		2.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2075	Manutenção Atividades Saude Mental		
3.3.90.32.00	432 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		5.129,30
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.129,30
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2090	Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.3.90.30.00	461 Material de Consumo		1.764,70
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.764,70
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00205 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

15.451.1501.2093	Manutencao de Vias Urbanas		
3.3.90.30.00	513 Material de Consumo		2.596,04
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.596,04
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2098	Manutenção Serviço Limpeza Publica		
3.3.90.30.00	538 Material de Consumo		6.150,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		6.150,00
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01	Departamento de Arrecadação e Controle		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401	Administração e Inovação		
17.512.0401.2108	Manutenção Atividades de Gerenciamento		
3.3.90.30.00	581 Material de Consumo		2.407,79
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		2.407,79
02.07.02	Departamento de Água e Esgoto		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.2110	Manutenção do Sistema de Esgoto		
3.3.90.30.00	611 Material de Consumo		6.000,00
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		6.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.01	Secretaria Municipal de Desenvolvement		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.122.0409.2085	Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco		
4.4.90.52.00	627 Equipamento e Material Permanente		2.115,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.115,00
02.08.03	Departamento de Esporte e Lazer		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	Esporte, Saúde, Lazer e Alegria		
27.812.2701.2058	Apoio ao Esporte Amador		
3.3.90.30.00	650 Material de Consumo		27.422,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		27.422,00
3.3.90.32.00	652 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratis		728,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		728,00
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.32.00	689 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratis		9.000,00
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		9.000,00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 3 DECRETO No:00205 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
--	---

13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2054	Manutencao Museu		
3.3.90.39.00	718 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.550,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.550,00
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2128	Manutenção da Academia da Saúde		
3.3.90.36.00	745 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		13.500,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		13.500,00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2054	Manutencao Museu		
3.3.90.47.00	768 Obrigações Tributárias e Contributivas		120,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		120,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			83.935,33

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.02	Procuradoria e Assessoria Juridica		
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Gestão dos Encargos Especiais		
28.846.0000.2009	Pagamento Determinacoes Judiciais		
3.3.90.91.00	099 Sentenças Judiciais		32.287,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		32.287,00
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Município		
3.3.90.39.00	233 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.079,00
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação		1.079,00
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1010	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065	Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.1.90.04.00	328 Contratação por Tempo Determinado		487,50
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00205 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.301.1012.2081	Conservação de Prédios de Unidades de S		
3.3.90.30.00	343 Material de Consumo	5.815,30	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.815,30	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.39.00	355 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.000,00	
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.04.00	390 Contratação por Tempo Determinado	13.500,00	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	13.500,00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.1038	Ampliação/ Reforma/ Adaptação de Prédio		
4.4.90.51.00	425 Obras e Instalações	2.596,04	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.596,04	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.06	Departamento de Meio Ambiente		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801	Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2130	Manutenção Consórcio de Resíduo Sólido		
4.4.71.70.00	571 Rateio pela Particip. Consórcio Público	7.105,88	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.105,88	
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01	Departamento de Arrecadação e Controle		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401	Administração e Inovação		
17.512.0401.2107	Manutencao de Veiculos		
4.4.90.52.00	574 Equipamento e Material Permanente	6.000,00	
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	6.000,00	
02.07.02	Departamento de Água e Esgoto		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.1018	Ampl. Sist. Capt de Água/ Poço artesian		
4.4.90.52.00	594 Equipamento e Material Permanente	2.407,79	
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	2.407,79	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.01	Secretaria Municipal de Desenvolvement		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.122.0409.2085	Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco		

27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria		
27.812.2701.2059		Parcerias com Entidades Caráter Esport		
3.3.50.41.00	656	Contribuições		808,82
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		808,82
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2114		Manutenção do Bolsa Família		
3.1.90.04.00	663	Contratação por Tempo Determinado		9.000,00
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		9.000,00
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13		Cultura		
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra		
13.391.1302.1004		Refor. Rest. Bens Tombados-Inventariado		
4.4.90.39.00	726	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica		120,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		120,00
TOTAL:			R\$	83.935,33

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL